

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL</b> <b>CNPJ:</b> 95.778.056/0001-88 <b>Telefone:</b> (48) 3444-6000 <b>Endereço:</b> Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro <b>CEP:</b> 88845-000 - Cocal do Sul	<b>Dispensa de licitação</b> <b>37/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 100/2024 <b>Data do Processo:</b> 08/11/2024

### OBJETO DO PROCESSO

CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE 01 (UM) TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS EM EDITAL E NO CONTRATO DE CONCESSÃO QUE VIER A SER FIRMADO.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 29/11/2024, às 09h os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 03/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 100/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

#### HABILITAÇÃO

No dia 29 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e o licitante: 1) ISOCON-COMERCIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS - LTDA, com representante presente, para o processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de uso gratuito de 01 (um) terreno urbano, de propriedade da municipalidade descrito no item 1.2 do edital, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado conforme condições fixadas no Edital e no contrato de concessão que vier a ser firmado, cujas regras os interessados deverão submeter-se sem quaisquer restrições. O agente de contratação declarou aberto os trabalhos, passando à abertura do envelope "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo de conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital e rubricavam os documentos mencionados. De acordo com as exigências do edital, a empresa participante apresentou toda a documentação exigida e foi habilitada. A Comissão decide então, pela continuação do processo licitatório uma vez que a empresa participante foi habilitada, passando para a fase de abertura da proposta da empresa habilitada.

#### PROPOSTA

No dia 29 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, continuou-se o processo. Aberto o envelope "nº 2", surgiu a proposta apresentada. A empresa participante estava de acordo com o exigido no edital e foi classificada conforme a seguir:

ISOCON- COMERCIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS - LTDA: Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA (135 pontos); Empregos Diretos: 6 empregos (50 pontos); Empregos Indiretos: 0 empregos; Pontuação Total: 185 pontos.

Foi classificada a empresa conforme pontuação acima mencionada. A empresa firmará contrato de concessão com o Município de Cocal do Sul, obedecidas as cláusulas estabelecidas no EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37.PMCS.2024 - CONCESSÃO DE TERRENO, após reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico-CMDE. A seguir, o Agente de Contratação agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e o representante da empresa.

**Lote: 1**

**Participante: ISOCON- COMERCIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS – LTDA**

#### Item Especificação

1 CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, LOTE 05, QUADRA K, IND IV



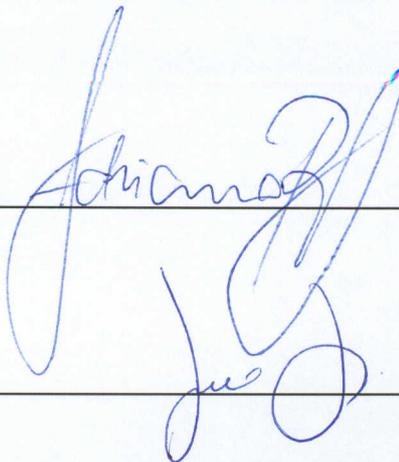


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente da empresa ISOCON- COMERCIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS – LTDA.

Cocal do Sul, 29/11/2024

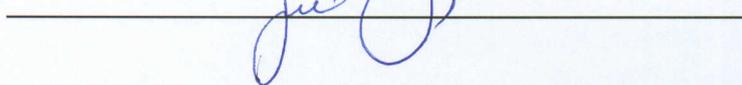
FABIANO BOLSONI FRANCISCO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



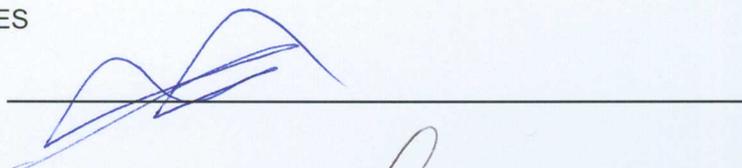
SIMONI MARTINS DA SILVA

MEMBRO



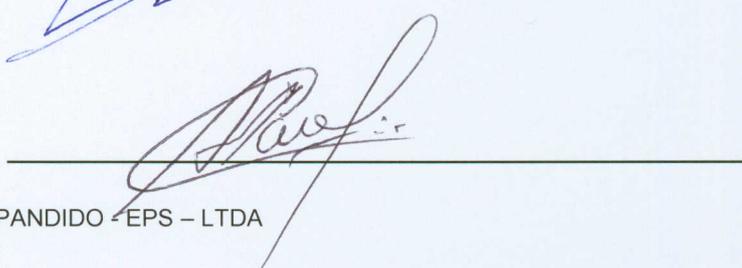
FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES

MEMBRO



ARNALDO ZANATTA CONTESSI

REPRESENTANTE



ISOCON- COMERCIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS – LTDA